



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 13.465”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal-LOM;

DE ACORDO com o que estabelece o Artigo 152 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança.

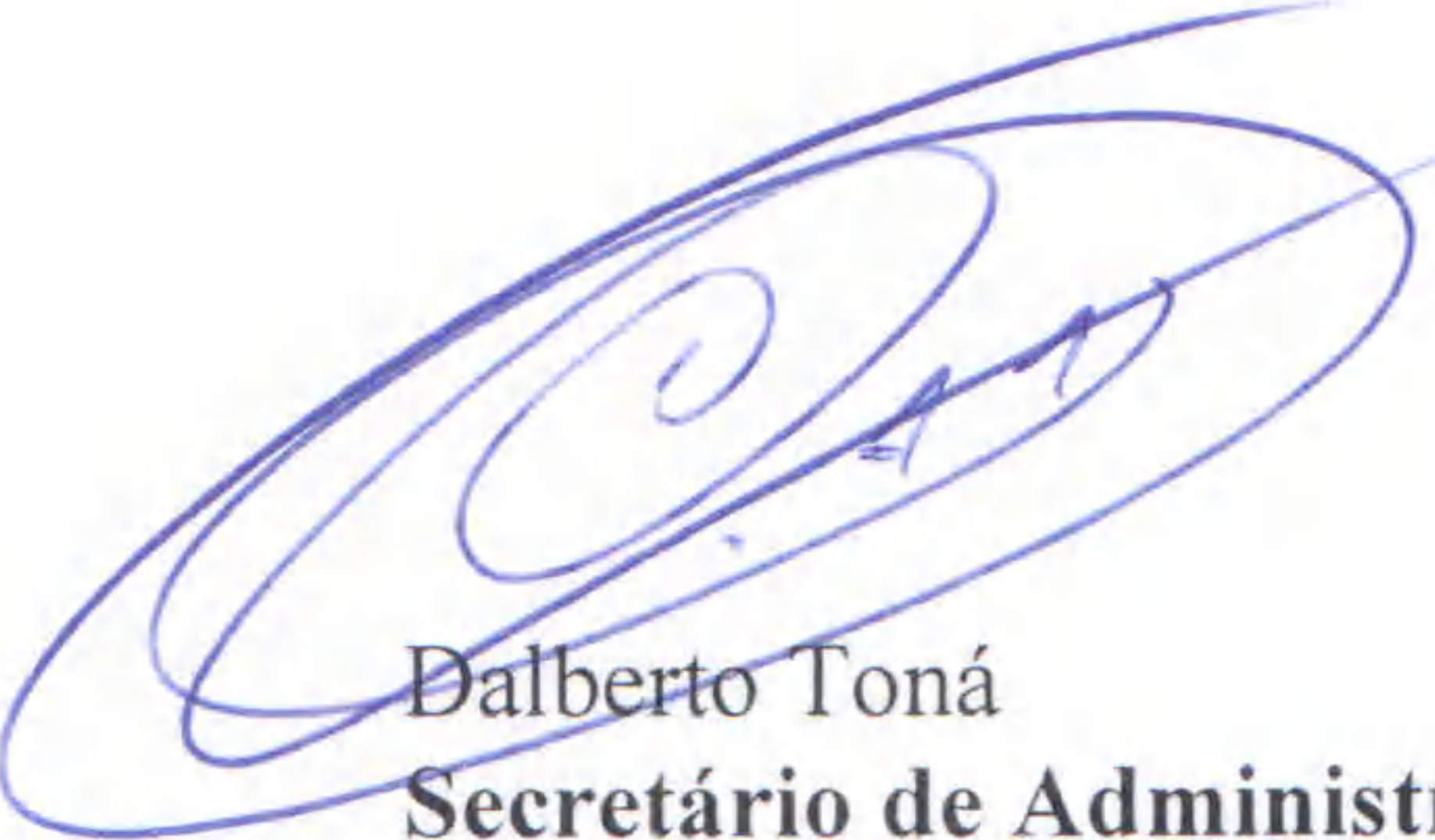
RESOLVE:

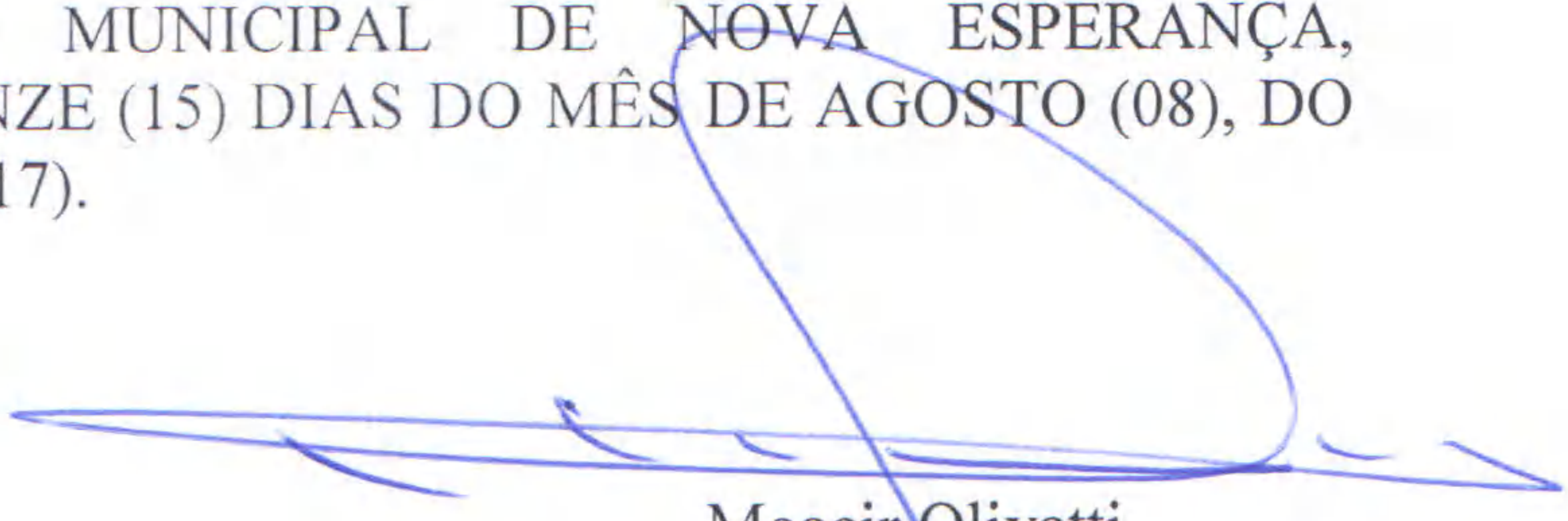
CONCEDER aos Servidores Municipais abaixo relacionados, Licença-Prêmio, conforme estabelece a legislação supra citada, a saber:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	LOTAÇÃO	PERÍODO A USUFRUIR
Rosângela Lopes Pereira de Castro	Agente de Serv. Operacionais	2005 a 2010	Secretaria da Educação	26-06-2017 a 23-09-2017
Alessandra Mara Rodrigues Guadalin	Assistente Administrativo	2011 a 2016	Sec. da Assist. Social	14-08-2017 a 11-11-2017
Amanda Almeida da Silva	Agente de Serv. Operacionais	2012 a 2017	Secretaria da Educação	07-08-2017 a 04-11-2017
Carlos André Toná Mouro	Administrador	2006 a 2011	Sec. de Planej. e Desenvolvimento	09-10-2017 a 06-01-2018
Larissa Bruschi Padilha dos Santos	Assistente Administrativo	2012 a 2017	Secretaria da Educação	28-07-2017 a 25-10-2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DOIS MIL E DEZESSETE (2017).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal